UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CAMPINAS EDITAL CEL nº 02/2013

A Universidade Estadual de Campinas, através da Secretaria Geral torna pública a abertura de inscrições para o processo de seleção pública de provas e títulos, para preenchimento de 01 (uma) vaga na função de Docente em Ensino de Línguas (DEL) – Categoria III – Nível I, da carreira DEL, em jornada de 40 horas semanais, na área de Inglês, nas disciplinas LA091, LA092, LA093, LA094, LA112, LA212, LA312, LA412, LA512, LA612, LA222 e LA242.

INSTRUÇÕES

DO REGIME E JORNADA DE TRABALHO

- 1.1. As funções serão preenchidas sob o Regime de trabalho ESUNICAMP, para a área de Inglês, podendo variar para os períodos diurno, noturno ou misto.
- 1.2. A remuneração inicial para a função de Docente em Ensino de Línguas Categoria III Nível I, para a jornada de 40 horas semanais é de R\$ 9.185,10.

PROCEDIMENTOS PARA AS INSCRIÇÕES

- 2.1. As inscrições serão recebidas todos os dias úteis compreendidos dentro do prazo de 15 (quinze) dias, a contar da publicação deste edital no Diário Oficial do Estado DOE, no horário das 9 às 12 horas e das 14 às 16 horas, na Secretaria da Direção do Centro de Ensino de Línguas CEL, situado à Rua Cora Coralina nº 300, Campus da UNICAMP, Cidade Universitária, Barão Geraldo Campinas.
 - 2.2. A inscrição poderá ser realizada por um representante do candidato, devidamente autorizado por procuração para este fim específico.

DOS REQUISITOS MÍNIMOS EXIGIDOS DOS CANDIDATOS

- 3.1. Graduação Superior em Letras ou Linguística Aplicada ou Filologia ou Teoria Literária, devidamente registrada e 09 (nove) anos de experiência docente em ensino de Inglês (Língua Estrangeira) e perfil profissional igual ou superior ao previsto no Artigo 3º, §3º, da Deliberação CEPE-A-004/1996, de 15/08/1996, ou Título de Doutor e mínimo de 04 (quatro) anos de experiência de ensino de Inglês Língua Estrangeira.
 - 3.1.1 O perfil profissional supramencionado é assim definido pela Deliberação CEPE A-004/1996, de 15/08/1996:
 - "§3º É considerado Professor Categoria III o docente altamente qualificado, com larga experiência na docência, reconhecida independência e vasta produção na elaboração de material didático-pedagógico e/ou em pesquisa aplicada ao ensino e aprendizagem de línguas e/ou na reciclagem de professores via cursos de extensão."
 - 3.1.2. Os candidatos que tenham obtido títulos no exterior deverão, caso sejam aprovados, obter reconhecimento para fins de validade nacional no prazo de um ano a partir da admissão, sob pena de desligamento automático do docente, ressalvadas as hipóteses de caso fortuito ou força maior.

4. DOCUMENTOS PARA AS INSCRIÇÕES

4.1. Documentos de identificação pessoal (RG e/ou CNH), em cópia. Para os estrangeiros, serão exigidos RNE e visto de trabalho;

- 4.2. Apresentação de cópia da Carteira de Trabalho e Previdência Social CTPS (folha de identificação, onde consta número e série, folha de contrato de trabalho e folhas de alterações de salário que constem mudança de função) e/ou cópia de contratos e/ou recibos de pagamento de autônomo (RPA) comprobatórios de prestação de serviço no exercício da função requerida; e/ou cópia de declaração do órgão ou empresa ou de certidão emitida em papel timbrado de instituição de direito público ou privado, legalmente constituída, assinada por responsável habilitado, contendo o período de início e término do trabalho realizado e tradução por tradutor juramentado para a língua portuguesa, quando for o caso.
- 4.3. Requerimento dirigido ao Diretor do Centro de Ensino de Línguas- CEL
- 4.4. 07 (sete) exemplares do Memorial Circunstanciado e 07 (sete) exemplares do Curriculum Vitae et Studiorum, que permitam cabal avaliação dos seus méritos, a saber:
- I títulos universitários;
- II relato de atividades didáticas anteriores, inclusive as modalidades de disciplinas, programas, ementas, tipos de abordagem de ensino praticadas, natureza das instituições onde houve experiência prévia de ensino;
- III atividades acadêmicas e profissionais;
- IV títulos honoríficos e prêmios;
- V bolsas de estudo em nível de graduação e pós-graduação, outorgadas por agências de fomento à pesquisa, governos estrangeiros (através de consulados e embaixadas), centros binacionais e instituições de fomento ao intercâmbio cultural;
- VI cursos frequentados, congressos, simpósios e seminários dos quais participou nos últimos 5 (cinco) anos;

VII publicações;

VIII certificados de proficiência em língua inglesa.

- 4.5. 01 (um) exemplar ou cópia de cada documento ou trabalho citado no memorial e no currículo.
- 4.6. O candidato poderá aditar, instruir ou completar seus documentos até a data fixada para o encerramento das inscrições.

5. DA HOMOLOGAÇÃO DAS INSCRIÇÕES

- 5.1. Recebida a documentação, uma comissão de docentes, definida pelo Conselho Deliberativo do CEL, terá o prazo de 15 (quinze) dias para emitir parecer circunstanciado sobre o preenchimento dos requisitos mínimos exigidos dos candidatos no ato da inscrição.
- 5.2. O parecer supracitado será homologado pelo Conselho Deliberativo do CEL.
- 5.3. Os candidatos inscritos serão notificados por edital, publicado no Diário Oficial do Estado, com antecedência mínima de 30 (trinta) dias, da composição da Comissão Julgadora e seus suplentes, bem como do calendário fixado para as provas. Tal informação também será divulgada por meio do sítio eletrônico do CEL (www.cel.unicamp.br).
- 5.4. Os candidatos inscritos serão notificados a respeito do local da realização das provas com antecedência mínima de 15 (quinze) dias do início das provas, mediante publicação no Diário Oficial do Estado e via sítio eletrônico do CEL (www.cel.unicamp.br).

6. DA COMISSÃO JULGADORA

6.1. A Comissão Julgadora será constituída de 05 (cinco) membros titulares portadores, no mínimo, de qualificação igual, ou superior àquela para a qual o

processo seletivo será realizado, indicados pela respectiva área e aprovados pelo Conselho Deliberativo do CEL.

- 6.2. A Comissão Julgadora terá, além dos membros titulares, pelo menos 02 (dois) suplentes indicados pelo mesmo processo.
- 6.3. No mínimo, 02 (dois) membros titulares e 01 (um) suplente da Comissão Julgadora serão externos ao CEL.
- 6.4. À Comissão Julgadora caberá examinar a documentação apresentada, acompanhar as provas da seleção pública, devendo emitir parecer circunstanciado com a classificação dos candidatos, não podendo ocorrer empates no resultado final.

DAS PROVAS

A presente seleção pública constará das seguintes provas:

- I Prova de Títulos (Memorial e Curriculum Vitae et Studiorum);
- II Prova Específica;
- III Prova Didática (apresentação de Plano de Aula e aula correspondente);
- IV Prova de Arguição.
 - 7.1. Na Prova de Títulos, serão apreciados pela Comissão Julgadora o Memorial e o Curriculum Vitae et Studiorum, elaborados e devidamente comprovados pelo candidato. Os critérios para a pontuação serão baseados na tipologia de atividades acadêmicas contempladas no Anexo I das Normas Internas da Carreira DEL (Deliberações CEPE-A-04/96 e CEPE-A-03/05), as quais se encontram disponíveis no sítio eletrônico do CEL. (http://www.cel.unicamp.br/institucional/documentos) e no final deste Edital.
 - 7.2. A Prova Específica será constituída de:
 - I uma Prova Escrita;
 - 7.2.1. A Prova Escrita versará sobre assunto de ordem geral e doutrinária, relativa ao conteúdo dos programas das disciplinas ou conjunto de disciplinas em concurso. A prova será redigida em português.
 - 7.2.1.1. A Comissão Julgadora fará a leitura das questões, por ela previamente formuladas, concedendo o prazo de uma hora para que os candidatos consultem seus livros, periódicos ou outros documentos bibliográficos. Findo esse prazo, não será mais permitida a consulta de qualquer material e a etapa de redação da prova terá início imediato, com duração de 04 (quatro) horas.
 - 7.2.1.2. As anotações efetuadas durante o período de consulta previsto poderão ser utilizadas no decorrer da Prova Escrita, devendo ser rubricadas por todos os membros da Comissão Julgadora e anexadas à(s) folha(s) de resposta.
 - 7.2.1.3. A Prova Escrita será realizada no editor de texto *Writer* (programa *Open Office*). O CEL proverá equipamentos em número equivalente ao de inscritos.
 - 7.2.1.4. As memórias dos equipamentos serão verificadas para que se assegure que não contenham nenhum arquivo além dos programas usuais. O acesso a quaisquer fontes eletrônicas de dados será bloqueado (internet, bluetooth, pen drive, cartões de memória, telefones celulares etc.) para os candidatos.
 - 7.2.1.5. A qualidade do material produzido durante a parte escrita da prova é de inteira responsabilidade do candidato, inclusive no que diz respeito à competência técnica para o uso do equipamento e dos programas, e ao salvamento periódico do trabalho para evitar perdas de

dados. Também é responsabilidade do candidato comunicar à Comissão Julgadora quaisquer anomalias que venha a constatar no funcionamento do equipamento, que será, então, substituído, ficando facultada a continuidade da realização da prova à mão.

- 7.3. A Prova Didática deverá consistir de uma aula, de no mínimo 40 (quarenta) minutos e no máximo 60 (sessenta) minutos de duração, e versará sobre um ponto elaborado a partir do conteúdo dos programas do conjunto de disciplinas ministradas na área do Centro de Ensino de Línguas. Os programas das disciplinas encontram-se anexos no final deste Edital.
 - 7.3.1. O ponto sorteado para a Prova Didática será apresentado para os candidatos com 24 (vinte e quatro) horas de antecedência e o sorteio se dará a partir de uma lista de 10 (dez) pontos elaborados pela Comissão Julgadora (art. 17, § 1º da Deliberação CONSU-A-19/2005). O ponto será único para todos os candidatos e a ordem para a realização da prova será sorteada no mesmo dia.
 - 7.3.2 A aula a ser ministrada na Prova Didática deverá ser acompanhada de Plano de Aula, por escrito, a ser entregue, por todos os candidatos à Comissão Julgadora 24 (vinte e quatro) horas após o sorteio do ponto único. É importante que o candidato respeite estritamente todas as indicações do Plano de Aula, explicitando todos os recursos a serem utilizados na aula (vídeos, exercícios, textos escritos, etc.), indicando previamente todas as fontes.
 - 7.3.3. Na Prova Didática, o candidato desenvolverá o assunto do ponto, vedada a simples leitura do texto da aula, mas será permitido o uso de recursos áudiovisuais, tais como um computador com ambiente Windows, *Datashow* e aparelho de som.
 - 7.3.4. A Prova Didática do presente processo seletivo será realizada em sessão pública. É vedado aos candidatos assistir às provas dos demais candidatos.
- 7.4. Na Prova de Arguição, cada integrante da Comissão Julgadora disporá de até trinta minutos para arguir o candidato, que terá igual tempo para responder às questões formuladas. O candidato será interpelado sobre as atividades constantes no Memorial, no Plano de Trabalho, no Plano de Aula e sobre a aula ministrada na Prova Didática. Parte da arguição ocorrerá em português e parte em inglês.

8. DA AVALIAÇÃO E JULGAMENTO DAS PROVAS

- 8.1. Dos Pesos e Valores das Provas
 - 8.1.1. A cada prova correspondem os seguintes pesos:
 - I Prova de Títulos Peso 2;
 - II Prova Específica Peso 2;
 - III Prova Didática Peso 5;
 - IV Prova de Arguição Peso 3.
 - 8.1.2. As notas de cada prova, valendo de 0 (zero) a 10 (dez), serão atribuídas individualmente pelos integrantes da Comissão Julgadora, em envelope lacrado e rubricado, após a realização de cada prova. Os envelopes serão abertos ao final de todas as provas do concurso, em sessão pública. Serão considerados aprovados em cada uma das Provas que integram este Edital os candidatos que obtiverem notas iguais ou superiores a 07 (sete), de, no mínimo, 03 (três) dos 05 (cinco) examinadores.

- 8.2.1. Cada membro da Comissão Julgadora fará a classificação dos candidatos pela sequência decrescente das médias apuradas e indicará o(s) candidatos(s) para preenchimento da(s) vaga(s) existente(s), de acordo com as notas finais obtidas nos termos indicados neste edital.
- 8.2.2. A nota final de cada examinador será a média ponderada das notas atribuídas por ele ao candidato em cada prova.
- 8.2.3. As médias serão calculadas até a casa dos centésimos, desprezando-se o algarismo de ordem centesimal, se inferior a cinco, e aumentando-se o algarismo da casa decimal para o número subsequente, se o algarismo da ordem centesimal for igual ou superior a cinco.
- 8.2.4. O empate nas classificações será decidido pelo próprio membro da Banca examinadora, sendo que dar-se-á preferência ao candidato que:
- I obtiver maior nota na Prova Didática;
- II obtiver maior nota na Prova Arguição;
- III obtiver maior nota na Prova Específica;
- IV obtiver major nota na Prova de Títulos.
- 8.2.5. Serão considerados habilitados os candidatos que obtiverem, da maioria dos examinadores, nota final mínima 07 (sete).
- 8.2.6. Será indicado para admissão o candidato que obtiver o primeiro lugar, isto é, maior número de indicações da Comissão Julgadora.
- 8.2.7. O empate nas indicações será decidido pela Comissão Julgadora, sendo que dar-se-á preferência ao candidato que: I obtiver maior nota na Prova Didática; II obtiver maior nota na Prova Arguição; III obtiver maior nota na Prova Específica e IV obtiver maior nota na Prova de Títulos.
- 8.2.8. Excluído o candidato em primeiro lugar, procedimento idêntico será adotado para determinação do candidato aprovado em segundo lugar e assim, subsequentemente, até a classificação do último candidato aprovado.
- 8.2.9. Para as classificações seguintes, deverão ser desconsideradas as indicações do candidato já classificado e considerada a ordem de classificação feita por cada um dos examinadores para os candidatos remanescentes.

9. DA DIVULGAÇÃO DOS RESULTADOS

- 9.1. O resultado final do processo seletivo será imediatamente proclamado pela Comissão Julgadora em sessão pública.
- 9.2. A Comissão Julgadora, em sessão reservada, após a divulgação das notas e apurados os resultados, emitirá parecer circunstanciado sobre o resultado do processo seletivo justificando a indicação feita, do qual deverão constar tabelas e/ou textos contendo as notas, as médias e a classificação dos candidatos.
- 9.3. Poderão ser acrescentados ao relatório da Comissão Julgadora relatórios individuais de seus membros.
- 9.4. O parecer da Comissão Julgadora será submetido ao Conselho Deliberativo do CEL, que só poderá rejeitá-lo, no todo ou em parte, pelo voto de 2/3 (dois terços) de seus membros presentes.
- 9.5. O resultado final da seleção pública será submetido à Comissão de Avaliação e Desenvolvimento Institucional CADI, mediante parecer da Comissão Auxiliar Interna CAI, para emissão de parecer técnico conclusivo sobre a seleção pública, encaminhando-o para deliberação da Câmara de Administração CAD.

10. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

10.1. Do resultado final da Seleção Pública caberá recurso, exclusivamente de nulidade, ao Conselho Universitário.

- 10.2. O prazo de validade do presente concurso será de 02 (dois) anos, a contar da data de publicação no Diário Oficial do Estado da homologação dos resultados pela CEPE, podendo ser prorrogado uma vez, por igual período.
- 10.3. Durante o prazo de validade do presente concurso poderá haver outra convocação, em caso de nova vaga, para o aproveitamento de candidatos aprovados em concurso na disciplina ou conjunto de disciplinas às quais se refere este Edital.
- 10.4. A participação do candidato no presente processo seletivo implicará no conhecimento do Edital e na aceitação das condições nele estabelecidas.
- 10.5. O presente processo seletivo público obedecerá às disposições contidas na Deliberação CONSU-A-019/2005, de 27/09/2005 e na Deliberação CEPE-A-4/96.
- 10.6. Cópias das Deliberações acima citadas serão disponibilizadas ao candidato no sítio eletrônico do CEL.
- 10.7. Demais informações poderão ser obtidas junto à secretaria deste Centro.

11. DA ELIMINAÇÃO

- 11.1. Será eliminado do processo seletivo público o candidato que:
- I Deixar de atender às convocações da Comissão Julgadora;
- II Não comparecer a qualquer uma das provas, exceto a Prova de Títulos.

12. DO RECURSO

- 12.1. O candidato poderá interpor recurso contra o resultado do processo seletivo, exclusivamente de nulidade, ao Conselho Universitário, no prazo de 05 (cinco) dias, a contar da publicação no Diário Oficial do Estado da homologação do processo seletivo pela CAD.
- 12.2. O recurso deverá ser protocolado na Secretaria Geral da UNICAMP.
- 12.3. Não será aceito recurso via postal, via fac-símile ou correio eletrônico.
- 12.4. Recursos extemporâneos não serão recebidos.
- 12.5. O resultado do recurso será divulgado no site da Secretaria Geral da UNICAMP (www.sg.unicamp.br)

13. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

- 13.1. Os avisos serão publicados no sítio eletrônico do CEL (www.cel.unicamp.br), sendo de responsabilidade exclusiva do candidato o seu acompanhamento.
- 13.2. Os resultados deste Processo Seletivo serão publicados no Diário Oficial do Estado e no sítio eletrônico do CEL (www.cel.unicamp.br), sendo de responsabilidade exclusiva do candidato o seu acompanhamento.
- 13.3. Se os prazos de inscrição e/ou recurso terminarem em dia em que não há expediente na Universidade, no sábado, domingo ou feriado, estes ficarão automaticamente prorrogados até o primeiro dia útil subsequente.
- 13.4. A critério do CEL ao candidato aprovado e admitido poderão ser atribuídas outras disciplinas além das citadas neste Edital, desde que afins à área do Processo Seletivo ou à área de atuação do candidato, observada a carga didática máxima prevista para a Carreira DEL.
- 13.5. O candidato aprovado e admitido somente será considerado estável após o cumprimento do estágio probatório, referente a um período de 03 (três) anos de efetivo exercício, durante o qual será submetido à avaliação especial de desempenho, conforme regulamentação prevista pela Universidade.
- 13.6. Até 60 (sessenta) dias após a publicação da homologação do processo seletivo o candidato poderá solicitar a retirada das cópias do Curriculum Vitae et Studiorum e documentos comprobatórios, entregues no ato da inscrição e que não foram utilizados pela Comissão Julgadora, mediante requerimento protocolado na Secretaria do CEL. Após este prazo, se não retirados, os documentos poderão ser descartados.

- 13.7. O presente processo seletivo público obedece às disposições contidas na Deliberação CONSU-A-19/05; na Deliberação CEPE-A-11/93, com suas alterações posteriores (Deliberação CEPE-A-04/2012 e CEPE-A-03/05); nas Normas Internas da Carreira DEL (que estabelecem os requisitos e procedimentos internos do CEL), e na legislação vigente.
- 13.8. Os itens deste edital poderão sofrer eventuais alterações, atualizações ou acréscimos enquanto não consumada a providência ou evento que lhes disser respeito, até a data de convocação para a prova correspondente, circunstância que será mencionada em Edital ou Aviso a ser publicado.

Anexo I - PROGRAMAS DAS DISCIPLINAS

CODIGO: LA 112 - Inglês I

1. EMENTA:

Introdução às habilidades de compreensão e produção orais e escritas com foco em funções e aspectos linguísticos básicos da língua inglesa, visando a aprimorar a formação acadêmica/profissional do aluno, promover reflexão sobre o funcionamento da língua inglesa e sensibilizar para aspectos culturais pertinentes.

2. OBJETIVOS ESPECÍFICOS:

(adaptados a partir dos descritores estabelecidos pelo Quadro Europeu Comum de Referência para Línguas)

- Levar o aluno a compreender e produzir expressões de uso frequente e enunciados simples, que visam satisfazer necessidades concretas de uso da língua, tanto em contextos informais como em contextos acadêmicos/profissionais;
- Levar o aluno a comunicar-se de modo simples desde que o interlocutor fale de forma pausada e bem articulada.

CODIGO: LA 212 - Inglês II

1. EMENTA:

Desenvolvimento das habilidades de compreensão e produção orais e escritas com foco em funções e aspectos linguísticos básicos da língua inglesa, visando a aprimorar a formação acadêmica/profissional do aluno, promover reflexão sobre o funcionamento da língua inglesa e sensibilizar para aspectos culturais pertinentes.

2. OBJETIVOS ESPECÍFICOS:

(adaptados a partir dos descritores estabelecidos pelo Quadro Europeu Comum de Referência para Línguas)

- Levar o aluno a compreender e produzir expressões de uso frequente e enunciados simples, que visam satisfazer necessidades concretas de uso da língua, tanto em contextos informais como em contextos acadêmicos/profissionais.
- Levar o aluno a comunicar-se de modo simples desde que o interlocutor fale lenta e claramente

CODIGO: LA 312 - Inglês III

1. EMENTA:

Expansão das habilidades de compreensão e produção orais e escritas com foco em funções e aspectos linguísticos básicos da língua inglesa, visando a aprimorar a formação acadêmica/ profissional do aluno, promover reflexão sobre o funcionamento da língua inglesa e sensibilizar para aspectos culturais pertinentes.

2. OBJETIVOS ESPECÍFICOS:

(adaptados a partir dos descritores estabelecidos pelo Quadro Europeu Comum de Referência para Línguas)

- Levar o aluno a compreender e produzir frases isoladas e expressões frequentes relacionadas com áreas de prioridade imediata, como por exemplo, informações pessoais, familiares e acadêmicas/profissionais simples;
- Levar o aluno a comunicar-se em tarefas simples e em rotinas que exigem uma troca limitada de informações sobre assuntos que lhe são familiares e habituais;
- Levar o aluno a descrever de modo simples a sua formação, o contexto imediato e, ainda, referir-se a assuntos relacionados as necessidades pessoais e acadêmicas/profissionais.

CODIGO: LA 412 - Inglês IV

1. EMENTA:

Ampliação das habilidades de compreensão e produção orais e escritas com foco em funções e aspectos linguísticos básicos da língua inglesa, visando a aprimorar a formação acadêmica/profissional do aluno, promover reflexão sobre o funcionamento da língua inglesa e sensibilizar para aspectos culturais pertinentes.

2. OBJETIVOS ESPECÍFICOS:

(adaptados a partir dos descritores estabelecidos pelo Quadro Europeu Comum de Referência para Línguas)

- Levar o aluno a compreender e produzir frases isoladas e expressões frequentes relacionadas com áreas de prioridade imediata, como por exemplo, informações pessoais, familiares e acadêmicas/profissionais simples;
- Levar o aluno a comunicar-se em tarefas simples e em rotinas que exigem uma troca limitada de informações sobre assuntos que lhe são familiares e habituais;
- Levar o aluno a descrever de modo simples a sua formação, o contexto imediato
 e, ainda, referir-se a assuntos relacionados às necessidades pessoais e
 acadêmicas/profissionais.

CODIGO: LA 512 - Inglês V

1. EMENTA:

Reciclagem das habilidades de compreensão e produção orais e escritas de funções e aspectos linguísticos básicos da língua inglesa. Introdução de funções e aspectos linguísticos mais complexos, visando a aprimorar a formação acadêmica/profissional do aluno e promover a reflexão sobre o funcionamento da língua inglesa, bem como a percepção crítica de aspectos culturais pertinentes.

2. OBJETIVOS ESPECÍFICOS:

(adaptados a partir dos descritores estabelecidos pelo Quadro Europeu Comum de Referência para Línguas)

- levar o aluno a compreender ideias principais, quando a língua padrão é usada com clareza e os assuntos lhe são familiares;
- levar o aluno a produzir um discurso simples e coerente sobre assuntos de interesse pessoal ou acadêmico/profissional;
- levar o aluno a descrever experiências e eventos, bem como expor brevemente razões e justificativas para uma opinião ou um projeto.

CODIGO: LA 612 - Inglês VI

1. EMENTA:

Aprimoramento das habilidades de compreensão e produção orais e escritas com foco em aspectos linguísticos mais complexos, visando a aprimorar a formação

acadêmica/profissional do aluno e promover a reflexão sobre o funcionamento da língua inglesa, a percepção crítica de aspectos culturais pertinentes e uma maior autonomia no uso da língua inglesa.

2. OBJETIVOS ESPECÍFICOS:

(adaptados a partir dos descritores estabelecidos pelo Quadro Europeu Comum de Referência para Línguas)

- Levar o aluno a compreender as ideias principais em texto de complexidade moderada sobre assuntos concretos e abstratos, incluindo discussões técnicas e acadêmicas na sua área de especialidade;
- Levar o aluno a aprimorar a compreensão e produção de um discurso simples e coerente sobre assuntos de interesse pessoal ou acadêmico/profissional;
- Levar o aluno a recontar e descrever experiências e eventos, bem como expor brevemente razões e justificativas para uma opinião ou projeto.

CODIGO: LA 122 - Inglês Instrumental I

1. EMENTA:

Leitura de textos em inglês, visando ao desenvolvimento de estratégias globais de leitura e de análise linguística.

2. OBJETIVOS ESPECÍFICOS:

- Capacitar o aluno para a leitura em inglês a partir da exposição a textos curtos, de menor complexidade estrutural;
- Introduzir o aluno a estratégias de leitura específicas da situação de aprendizagem de uma língua estrangeira, visando a conscientizá-lo das diferentes possibilidades de monitoração da compreensão durante a leitura;
- Fornecer ao aluno subsídios linguísticos, trabalhados em contexto, com o objetivo de tornar salientes itens gramaticais e questões linguísticas que ancoram a compreensão e a construção do sentido;
- Expandir o conhecimento de vocabulário básico do aluno.

CODIGO: LA 222 - Inglês Instrumental II

1. EMENTA: Leitura de textos em inglês visando a explorar estruturas linguísticas mais complexas e procedimentos interpretativos.

2. OBJETIVOS ESPECÍFICOS:

- Capacitar o aluno para leitura de textos mais longos e de maior complexidade estrutural;
- Explorar procedimentos interpretativos que favoreçam uma relação reflexiva e crítica com relação ao texto lido.

CODIGO: LA 242 - Inglês Instrumental à distância II

1. EMENTA:

Curso de leitura, à distância, de textos em inglês para fins acadêmicos, com ênfase no desenvolvimento de estratégias de compreensão de leitura em língua estrangeira e estratégias de aquisição de língua através de interação com gêneros de textos da esfera acadêmica, jornalística e de divulgação de ciência, envolvendo o aluno em atividades que demandam estudo autônomo.

2. OBJETIVOS ESPECÍFICOS:

Objetivos Formativos:

- Levar o aluno a compreender um texto em língua inglesa capacitando-o a ampliar suas visões de mundo;
- Ajudá-lo a refletir sobre a palavra escrita em diferentes gêneros;
- Explorar procedimentos e estratégias de interpretação textual com base em gêneros da esfera acadêmica, jornalística e de divulgação científica;
- Envolver o aluno em atividades que demandam estudo reflexivo auto-monitorado.

Objetivos Linguístico-Discursivos:

- Introduzir o aluno a estratégias de leitura específicas da situação de aprendizagem de uma língua estrangeira, visando a conscientizá-lo das diferentes possibilidades de monitoração da compreensão durante a leitura.
- Fornecer ao aluno subsídios linguísticos, trabalhados em contexto, com o objetivo de tornar salientes itens gramaticais e questões linguísticas que ancoram a compreensão e a construção do sentido.
- Expandir o conhecimento do vocabulário do aluno.

CODIGO: LA091 - Língua Inglesa I

Ementa:

Expandindo as orientações curriculares do Ensino Médio às especificidades do campo universitário, a disciplina prioriza a sensibilização ao papel do inglês no mundo, focalizando o desenvolvimento línguístico-discursivo, sociocultural e educacional do aluno, por meio do trabalho de interpretação de texto como letramento crítico, voltado às bases discursivas e textuais de descrição, narração e expressão de opinião, principalmente, envolvendo gêneros orais, escritos e multimodais oriundos, prioritariamente, das esferas do cotidiano universitário, das artes musicais, do entretenimento, da divulgação científica, além da multimidiática, jornalística e publicitária.

Objetivos:

- ✓ Promover a reflexão sobre as vivências e relações de cada um com a língua estrangeira;
- ✓ Levar o aluno a compreender, de forma crítica e sócio-historicamente embasada, o prestígio e o papel das línguas hegemônicas (prioritariamente do inglês), refletindo-se sobre seus impactos no Português e na(s) cultura(s) brasileira(s);
- ✓ Sensibilizar o aluno frente à pluralidade linguística, cultural e identitária presente na sociedade contemporânea.

Objetivos práticos:

✓ Expor ao aluno ao funcionamento social e administrativo da vida universitária e acadêmica, preparando-o para refletir e discutir sobre sua formação profissional.

Objetivos linguístico-discursivos:

- ✓ Expandir conhecimentos sobre o funcionamento da comunicação (oral, escrita, multimodal);
- ✓ Explorar e expandir conhecimentos relacionados à língua inglesa, bem como capacidades de uso dessa língua, com propósitos comunicativos diversos e principalmente orientados para a comunicação oral e escrita, pertinentes à formação do aluno universitário e ao contexto em que o aluno está inserido;
- ✓ Explorar e expandir capacidades de interpretação de textos como letramento crítico análise linguística, aspectos voltados às bases textuais (tipologias expressar opinião, narrar e descrever) e discursivas do texto (situação de produção e posicionamentos discursivos).

CODIGO: LA092 - Língua Inglesa II

1. Ementa:

Expandindo as orientações curriculares do Ensino Médio às especificidades da educação superior, a disciplina amplia conteúdos da LA091 nos domínios línguístico-discursivo, sociocultural e educacional e prioriza a reflexão sobre práticas no âmbito das redes sociais, das artes, do cinema e da música e sua relação com o inglês e as diferentes linguagens, através de práticas de letramento crítico, articuladas às bases discursivas e textuais de descrição, narração, instrução e emissão de opinião, envolvendo gêneros orais, escritos e multimodais oriundos, prioritariamente, das esferas das artes, do entretenimento, da divulgação científica, além da acadêmica, jornalística e multimidiática.

2. Objetivos:

Objetivos formativos:

- ✓ Promover a reflexão sobre as vivências e relações de cada um com a educação superior e o ambiente acadêmico;
- ✓ Levar o aluno a compreender, de forma crítica e sócio-historicamente embasada, as práticas e intersecções entre as linguagens, culturas, tecnologias e sua relação com a língua inglesa e seu papel hegemônico no mundo;
- ✓ Fortalecer a sensibilização do aluno frente à pluralidade linguística, cultural e identitária presente na sociedade contemporânea.

Objetivos práticos:

 ✓ - Expor ao aluno ao funcionamento social e administrativo da vida universitária e acadêmica, bem como levá-lo a refletir e posicionar-se sobre o sistema educacional e sua formação profissional.

Objetivos linguístico-discursivos:

- ✓ Expandir e fortalecer conhecimentos sobre o funcionamento da comunicação (oral, escrita, multimodal);
- ✓ Explorar e ampliar conhecimentos relacionados à língua inglesa, bem como capacidades de uso dessa língua, com propósitos comunicativos diversos e principalmente orientados para a comunicação oral e escrita, pertinentes à formação do aluno universitário e à sua área de interesse;
- ✓ Retomar e intensificar capacidades de interpretação de textos como letramento crítico análise linguística e aspectos voltados às bases textuais (tipologias explicação, justificativa, instrução, narração, descrição e bases de argumentação) e discursivas do texto (situação de produção, posicionamentos discursivos, confronto de visões.

CODIGO: LA093 - Língua Inglesa III

1. Ementa:

Expandindo as orientações curriculares do Ensino Médio às especificidades da educação superior, a disciplina amplia conteúdos da LA092 nos domínios línguístico-discursivo, sociocultural e educacional e prioriza a reflexão sobre ciência, tecnologia e suas relações com a língua inglesa, aspectos identitários, vida acadêmica e mercado de trabalho, através de práticas de letramentos digitais e críticos, articuladas às bases discursivas e textuais de descrição, narração e argumentação, envolvendo gêneros orais, escritos e multimodais oriundos, prioritariamente, das esferas do entretenimento, da divulgação científica, além da acadêmica, jornalística e multimidiática.

2. Objetivos:

Objetivos formativos:

- Promover a reflexão sobre ética e cidadania, articuladas à ciência, à tecnologia e às vivências e relações de cada um com a educação superior e o mercado de trabalho;
- Levar o aluno a compreender, de forma crítica e sócio-historicamente embasada, as práticas e intersecções entre as linguagens, culturas, tecnologias e sua relação com a ética, a língua inglesa e seu papel hegemônico no mundo;
- Fortalecer a sensibilização do aluno frente à pluralidade linguística, cultural e identitária presente na sociedade contemporânea e ampliar suas visões sobre a relação entre educação e sociedade.

Objetivos práticos:

- Expor ao aluno ao funcionamento da vida acadêmica, bem como levá-lo a refletir e posicionar-se sobre suas áreas de interesse e sua formação e perspectivas profissionais e de investigação científica;

Objetivos linguístico-discursivos:

- Expandir e fortalecer conhecimentos sobre o funcionamento da comunicação (oral, escrita, multimodal);
- Explorar e ampliar conhecimentos relacionados à língua inglesa, bem como capacidades de uso dessa língua, com propósitos comunicativos diversos e principalmente orientados para a comunicação oral e escrita, pertinentes à formação do aluno universitário e à sua área de interesse profissional e de investigação científica;
- Retomar e intensificar capacidades de interpretação de textos como letramento crítico análise linguística e aspectos voltados às bases textuais (tipologias explicação, justificativa, instrução, narração, descrição e bases de argumentação) e discursivas do texto (situação de produção, posicionamentos discursivos, confronto de visões.

CODIGO: LA094 - Língua Inglesa IV

1. Ementa:

Expandindo as orientações curriculares do Ensino Médio às especificidades da educação superior, a disciplina amplia conteúdos da LA093 nos domínios línguístico-discursivo, sociocultural e educacional e prioriza a reflexão sobre ensino superior, pesquisa, cidadania ativa e suas relações com o inglês na sociedade globalizada, através de práticas de letramentos digitais e críticos, articuladas às bases discursivas e textuais de narração, expressão de opinião, argumentação e reivindicação, envolvendo gêneros orais, escritos e multimodais oriundos, prioritariamente, das esferas do entretenimento, da divulgação científica, além da política, acadêmica, jornalística e multimidiática.

2. Objetivos:

Objetivos formativos:

- Promover a reflexão sobre (bio)ética e cidadania, articuladas à universidade, à pesquisa científica, às diferentes área do conhecimento, sob perspectivas locais e globais;
- Levar o aluno a compreender, de forma crítica e sócio-historicamente embasada, as práticas e intersecções entre o inglês como língua internacional, universidade e sua relação com políticas linguísticas e educacionais opressoras;
- Fortalecer a sensibilização do aluno frente à pluralidade linguística, cultural e identitária presente na sociedade contemporânea e ampliar suas visões sobre a relação entre universidade, ciência e práticas contra-hegemônicas.

Objetivos práticos:

- Expor ao aluno ao papel da universidade e da língua inglesa na sociedade globalizada, levando-o a refletir sobre atitudes desestabilizadoras e eticamente orientadas em meio a sua área de interesse.

Obietivos linguístico-discursivos:

- Expandir e fortalecer conhecimentos sobre o funcionamento da comunicação (oral, escrita, multimodal);
- Explorar e ampliar conhecimentos relacionados à língua inglesa, bem como capacidades de uso dessa língua, com propósitos comunicativos diversos e principalmente orientados

para a comunicação oral e escrita, pertinentes à formação do aluno universitário como cidadão ativo e crítico, principalmente dentro de sua área de interesse profissional e de investigação científica;

- Retomar e intensificar capacidades de interpretação de textos como letramento crítico - análise linguística e aspectos voltados às bases textuais (tipologias – explicação, justificativa, narração, argumentação e reivindicação) e discursivas do texto (situação de produção, posicionamentos discursivos, confronto de visões).